

## PLANO DE TRABALHO

### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DNIT-HOUER

#### 1 - DADOS CADASTRAIS

**PARTÍCIPE 01:** DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

**CNPJ:** 04.892.707/0001-00

**ENDEREÇO:** Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, Brasília-DF

**RESPONSÁVEL:** LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO  
765. [REDACTED]-72

**CPF:**

**CARGO DO RESPONSÁVEL:** Diretor de Planejamento e Pesquisa

**PARTÍCIPE 02:** HOUER ENGENHARIA LTDA.

**CNPJ:** 05.874.447/0001-03 **ENDEREÇO:** Av. Maranhão, nº 166, salas 1300, Santa Efigênia, Belo Horizonte - MG

**RESPONSÁVEL:** FERNANDO ANTÔNIO COSTA IANNOTTI

**CPF:** 155. [REDACTED]-72

**CARGO DO RESPONSÁVEL:** Representante Legal

#### 2- IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

O objeto do presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** entre o **DNIT** e a **HOUER** é estabelecer a mútua cooperação para promover ações conjuntas de fomento à implantação de melhorias na gestão de projetos e de obras públicas, através da utilização de soluções para **Ambiente Comum de Dados (Common Data Environment – CDE)**.

#### 3 - METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas	6 meses	12 meses	18 meses	24 meses
1 - Elaboração de Diretrizes básicas para configuração do CDE.	100%			
2 - Elaboração de template para análise de projetos pelo CDE.	100%			
3 - Elaboração de tutoriais - vídeos para demonstração da configuração da plataforma para análise de projetos pelo CDE.	100%			
4 - Elaboração de Diretrizes básicas para análise de projeto de Obra de Arte Especial (OAE) pelo CDE.	10%	40%	40%	10%

5 - Elaboração de tutoriais - vídeos com demonstração da análise de projeto de OAE pelo CDE.				100%
6 - Elaboração de Diretrizes básicas para análise de projeto de Infraestrutura Rodoviária (topografia, geometria, terraplenagem, pavimentação, sinalização e drenagem) pelo CDE.	10%	40%	40%	10%
7 - Elaboração de tutoriais - vídeos com demonstração da análise de Projeto de Infraestrutura Rodoviária (topografia, geometria, terraplenagem, pavimentação, sinalização e drenagem) pelo CDE.				100%
8 - Realização de Eventos Técnicos (Capacitação, workshops, palestras)	25%	25%	25%	25%
9 - Apresentação dos resultados		50%		50%

### 3.1 - Elaboração de Diretrizes básicas para configuração do CDE

Essa Meta tem como objetivo a criação de um documento de referência com escopo básico que contemple as orientações necessárias para a configuração do Ambiente Comum de Dados de maneira que seja contemplada todas as orientações para permissionamento, estrutura de pastas, gestão de modelos, versionamentos, filtros, aprovações, dentre outros.

As Diretrizes básicas visam orientar os profissionais na configuração do CDE, utilizando-se de boas práticas de mercado e necessidades do DNIT, com enfoque nos benefícios e oportunidades de cada Uso BIM do contexto de implementação do BIM na autarquia.

### 3.2 - Elaboração de template para análise de projetos pelo CDE

Essa meta tem como objetivo a elaboração de *templates* (modelos básicos ou padrões), visando proporcionar uma estrutura padronizada e organizada que facilite a recepção e análise do projeto pelo CDE.

### 3.3 - Elaboração de tutoriais - vídeos para demonstração da configuração da plataforma para análise de projetos pelo CDE

Tem como objetivo orientar e capacitar os usuários a configurar o CDE de forma eficiente, minimizando os erros e dúvidas e otimizando o processo de padronização da estrutura da plataforma.

### 3.4 - Elaboração de Diretrizes básicas para análise de projeto de OAE pelo CDE

Essa Meta tem como objetivo a criação de um documento de referência com escopo básico que contemple as necessidades, *inputs* e *outputs* para recepção e análise de projetos de OAE, com fluxograma das atividades a serem realizadas.

As Diretrizes básicas visam orientar os profissionais na recepção e análise de projetos, utilizando-se de boas práticas de mercado, com enfoque nos benefícios e oportunidades de cada Uso BIM do contexto de implementação do BIM na autarquia.

### 3.5 - Elaboração de tutoriais - vídeos com demonstração da análise de projeto de OAE pelo CDE

Tem como objetivo orientar e capacitar os usuários a utilizar o CDE de forma eficiente, minimizando os erros e dúvidas e otimizando o processo de análise dos projetos de OAEs.

### **3.6 - Elaboração de Diretrizes básicas para análise de projeto de Infraestrutura Rodoviária (topografia, geometria, terraplenagem, pavimentação, sinalização e drenagem) pelo CDE**

Essa Meta tem como objetivo a criação de um documento de referência com escopo básico que contemple as necessidades, *inputs* e *outputs* para recepção e análise de projetos de Infraestrutura Rodoviária (topografia, geometria, terraplenagem, pavimentação, sinalização e drenagem), com fluxograma das atividades a serem realizadas.

As Diretrizes básicas visam orientar os profissionais na recepção e análise de projetos, utilizando-se de boas práticas de mercado, com enfoque nos benefícios e oportunidades de cada Uso BIM do contexto de implementação do BIM na autarquia.

### **3.7 - Elaboração de tutoriais - vídeos com demonstração da análise de Projeto de Infraestrutura Rodoviária (topografia, geometria, terraplenagem, pavimentação, sinalização e drenagem) pelo CDE**

Tem como objetivo orientar e capacitar os usuários a utilizar o CDE de forma eficiente, minimizando os erros e dúvidas e otimizando o processo de análise dos projetos de Infraestrutura Rodoviária.

### **3.8 - Realização de Eventos Técnicos (Capacitação, workshops, palestras)**

Essa meta tem como objetivo a realização contínua de eventos técnicos (*workshops*) de alinhamento envolvendo os representantes da **HOUER**, do **DNIT** e, de comum acordo, convidados externos.

As temáticas dos *workshops* envolvem os avanços dos processos de implementação do BIM bem como do presente Plano de Trabalho, além de treinamentos nos processos aplicados nas ferramentas, com intuito de transferência de conhecimento acerca das ferramentas.

A presente meta é importante para disseminar o conhecimento sobre as ferramentas e, principalmente, da metodologia BIM.

Os eventos serão programados para ocorrer durante o período de vigência dos trabalhos, de comum acordo entre as partes, de forma presencial ou à distância, sobre temas técnicos relevantes do ACT.

### **3.9 - Apresentação dos resultados**

Serão elaborados dois relatórios que documentarão os resultados. Esses relatórios serão apresentados ao final do primeiro ano e ao término do acordo, abrangendo todos os resultados alcançados e o trabalho realizado durante este período.

Os resultados apontados nos relatórios serão apresentados em *workshops* com participação da **HOUER** e **DNIT**.

## **4 – CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Serão promovidas reuniões entre as equipes da **HOUER** e **DNIT** para compartilhar o andamento do trabalho, informações técnicas, materiais, experiências e conhecimentos relacionados ao objeto do Termo de Cooperação.

A estruturação das metas apresentadas é uma estimativa e pode ser ajustada durante o desenvolvimento das atividades, mediante acordo mútuo entre as partes.

Qualquer uma das partes tem o direito de encerrar este convênio antecipadamente, de acordo com seus interesses, mediante notificação por escrito com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência à outra parte. Nesse cenário, havendo pendências, os partícipes definirão por meio de termo de encerramento, as

responsabilidades relativas à conclusão ou extinção dos trabalhos pendentes.

## 5 – PRAZO E PREVISÃO DE INÍCIO E TÉRMINO

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 24 MESES

**PREVISÃO INÍCIO:** 25/03/2024

**PREVISÃO TÉRMINO:** 25/03/2026

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

*(Assinado eletronicamente)*

LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO  
Diretor de Planejamento e Pesquisa

*(Assinado eletronicamente)*

FERNANDO ANTÔNIO COSTA IANNOTTI  
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antônio Costa Iannotti, Usuário Externo**, em 19/11/2024, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Guilherme Rodrigues de Mello, Diretor de Planejamento e Pesquisa**, em 23/11/2024, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **16761879** e o código CRC **355D2D04**.